



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
Rua: João Mariano Bento, 125, Centro- Gentio do Ouro-BA.
CEP: 47.450-000 - Telefone: (74) 3637 2276
CNPJ: 63.086.375/0001-36

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA
DELIBERAR SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2022.**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h, no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, nesta Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Presidente Ver. Odilon Moreira Neto, 1º Secretário Ver. Tales Marques da Silva e 2º Secretário Ver. Ruy Cristiane Carvalho de Santana. Sob a presidência do Ver. Odilon Moreira Neto iniciou-se a Reunião desta Comissão, em obediência ao artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, com a finalidade de deliberar sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 07/2022**, de 11 de maio de 2022, de autoria do Prefeito Robério Gomes Cunha, que altera a lei nº 23/2001, na forma que indica, concede reajuste aos docentes da rede municipal, autoriza o executivo a conceder abono complementar e dá outras providências. Inicialmente foi deliberado que o relator do referido Projeto seria o Ver. Odilon Moreira Neto. Após análise do mencionado Projeto de Lei Complementar, o relator emitiu seu voto, concluindo pela legalidade da proposta, encontrando amparo no art. 29 da Constituição Federal e nos arts. 53, 55 e 73 da Lei Orgânica do Município. Os Vereadores Ruy Cristiane Carvalho de Santana e Tales Marques da Silva acompanharam o voto do relator. Logo após, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Ver. Odilon Moreira Neto, emitiu o Parecer e encaminhou o processo à Secretaria para providências. Eu, Matias Ferreira de Souza, em substituição à Diretora de Apoio ao Plenário, digitei a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do
Ouro/BA, 12 de maio de 2022.**

Odilon Moreira Neto
Presidente

Tales Marques da Silva
1º Secretário

Ruy Cristiane Carvalho
2º Secretário

Luana Paiva Durães,
Diretora de Apoio ao Plenário

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo nº: 382/2022

Data: 13/05/2022 Horário: 8:15

DIRETORA DE APOIO AO PLENÁRIO